

Portaria nº 372/2018

18 de julho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **ANDREIA TATIANE ALVANOZ
ANDOLHE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Andreia Tatiane Alvanoz Andolhe**, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

Gozo de 10 dias, 23/07/2018 a 01/08/2018.

Gozo de 10 dias, 15/10/2018 a 24/10/2018.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 10/08/2016 a 09/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de julho de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal